



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0703/2022

Petrópolis, 13 de Outubro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Substitutivo CMP 0247/2022 que: "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IPTU PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria **da Vereadora GILDA BEATRIZ**, com Redação Final aprovada em reunião realizada em Sessão Ordinária de 06/10/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens José França Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
c26b6e7bf544cf22bdeb224c0a3a2c885c8a62aa4ca455ccfdc4f4e9c27da5